



PORTARIA N.º 110-A/GP/PMBC, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.595-A/2019-PMBC, de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Benjamin Constant/AM, **05 (cinco) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$1.563,75 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** referente ao período de 08 a 12 de julho de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para participar de uma capacitação “ Seminário de Vigilância das coberturas vacinais e qualidade de dados do estado do Amazonas e Oficina de Integração e planejamento estratégico de vigilância e controle de doença Imunopreveníveis.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF	Diária
RUBEM DA SILVA OLIVEIRA	Ag: 3740-0 C/C: 0002291-8	664.245.262-34	R\$ 1.563,75

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES NEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL